



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº 041/05
da

Comissão de Justiça e Redação

APROVADO EM
15 / 08 / 2005
Assinatura

Reunião: Dia 12/08/2005, às 15:00, horas na Sala de Reuniões.

Relator: Eraldo Gonçalves Fortes

Presidente: José Gonzaga Tonon

Membro: Walmir Zeliz dos Santos

Assunto: Projeto de Resolução nº. 002/05 de autoria do Vereador Valdir Machado da Silveira Pinto, que institui o Vereador Juvenil no Município de Primavera do Leste e dá outras providências.

Relatório: - Relator – Eraldo Gonçalves Fortes.

O presente Projeto tem caráter educativo, não havendo qualquer óbice a sua tramitação e aprovação. Por isso opino favoravelmente a sua aprovação.

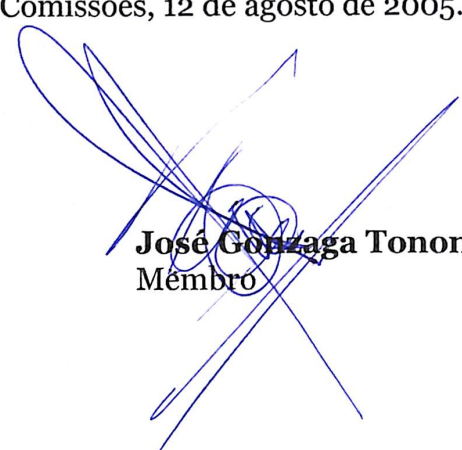
Voto do Membro – José Gonzaga Tonon. Acompanha o parecer do Relator.

Voto do Membro – Walmir Zeliz dos Santos. Acompanha o parecer do Reator.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2005.


Eraldo Gonçalves Fortes
Relator


Walmir Zeliz dos Santos
Membro


José Gonzaga Tonon
Membro